



PORTARIA Nº 13.932, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“Autoriza a prorrogação da permuta da servidora municipal Simara Cristina da Silva Xavier, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a permuta da servidora do Município de Guairá, Simara Cristina da Silva Xavier – Professora de Educação Básica I-28hrs, R1, IIIA, com a servidora do Município de Barretos/SP, Gisele Aparecida da Silva Lago – Professora I, para que no período de 08/09/2024 a 07/09/2027, a servidora Simara Cristina da Silva Xavier desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a servidora Gisele Aparecida da Silva Lago desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - A prorrogação da permuta fica condicionada à entrega pela servidora Simara Cristina da Silva Xavier no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município, conforme portaria 11.032/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos